

82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso IV do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.051/2017).

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE CASTILHO - Período: 01.03.06 a 12.06.07 - Tempo de Contribuição: 467 (quatrocentos e sessenta e sete) dias - Função: Agente de Saúde.

- MUNICÍPIO DE CASTILHO - Período: 18.06.07 a 06.08.09 - Tempo de Contribuição: 779 (setecentos e setenta e nove) dias - Função: Atendente de Agência.

- MUNICÍPIO DE CASTILHO - Período: 13.08.09 a 14.10.09 - Tempo de Contribuição: 62 (sessenta e dois) dias - Função: Supervisor de Saúde.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 002/2017

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA - ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

### RESOLVE:

Tornar público e HOMOLOGAR no "Anexo I", o DEFERIMENTO da matrícula realizada na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 03 de fevereiro de 2017, do candidato convocado pelo EDITAL n. 6/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/2011, de 01/02/2017, publicado no diário Oficial n. 9.342, de 02/02/2017, para o Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2011, para o cargo de PERITO OFICIAL FORENSE na função de PERITO MÉDICO-LEGISTA, Terceira Classe, concedendo aos interessados, o prazo de dois (02) dias úteis para interposição de recursos;

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2017.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil  
"Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira"

### ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 002/2017

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE  
Função: PERITO MÉDICO-LEGISTA, Terceira Classe

INSCRIÇÃO	NOME
019097028101	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2017.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil  
"Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira"

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2017

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA - ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, suas alterações contidas na Lei Complementar n. 140 de 22 de dezembro de 2009, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218 de 28 de dezembro de 2006, torna público, a data do início e término dos Cursos (módulo I) exigíveis para fins de promoção nas carreiras do grupo Polícia Civil, conforme disposições abaixo:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O presente Edital visa a convocar os Policiais Civis, cujos nomes constam da relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil - em anexo, para efetivarem os cursos online (módulo I), exigidos para as suas respectivas classes e categorias funcionais, conforme descritos nos itens 1.2 e 1.3. Os cursos on-line terão início no dia 13 de fevereiro de 2017 com término previsto para 24 de março de 2017, objetivando a habilitação às promoções ano - 2017. O acesso aos referidos cursos se dará através da Plataforma Rede EAD/SENASP, através do site [portal.ead.senasp.gov.br](http://portal.ead.senasp.gov.br).

REGISTRE-SE que as inscrições de todos os Policiais Civis, constantes da relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC em anexo ao presente Edital, já foram, automaticamente, efetivadas pela Coordenadoria Estadual de Ensino à Distância - SENASP. É necessário que os Policiais Civis interessados acessem, no dia 13 de fevereiro de 2017, impreterivelmente, a Plataforma da Rede EAD/SENASP, e iniciem os Cursos oferecidos e obrigatórios para habilitação à promoção.

1.2 Serão oferecidos os seguintes cursos:

a) *Curso Superior de Polícia* para promoção à **Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Médico-Legista e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 176 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 56 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

b) *Curso de Especialização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papiloscopista**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

c) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

d) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

e) *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

f) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

g) *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**, com carga horária de 140 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 100 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS;

h) *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica**, com carga horária de 160 horas aulas, distribuídas entre dois cursos à distância pela rede EAD/SENASP que perfazem 120 horas aulas e 40 horas aulas presenciais na ACADEPOL/MS.

1.3 Os cursos da Rede EAD/SENASP para as carreiras de *Delegado de Polícia, Perito Papiloscopista* e *Perito Oficial Forense* nas funções de *Perito Médico-Legista* e *Perito Criminal* serão: **Gestão de Projetos** (60h/a) e **Políticas Públicas de Segurança Pública** (60h/a); para *Agente de Polícia Científica* e *Agente de Polícia Judiciária* na função de *Escrivão de Polícia Judiciária* serão: **Português Instrumental - Versão Atualizada/VA** (60h/a) e **Redação Técnica - Versão Atualizada/VA** (60h/a); para *Agente de Polícia Judiciária* na função de *Investigador de Polícia Judiciária* serão: **Crimes Cibernéticos - Procedimentos Básicos** (60h/a) e **Violência, Criminalidade e Prevenção V/N** (40h/a).

1.4 O cronograma do módulo I obedecerá ao calendário da Rede EAD/SENASP, já devidamente estabelecido por esta Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/MS e Coordenadoria Estadual de Ensino à Distância/SENASP, com início dos cursos, impreterivelmente, para 13 de fevereiro de 2017, com término previsto para 24 de março de 2017. Os acessos para os cursos serão através do site [portal.ead.senasp.gov.br](http://portal.ead.senasp.gov.br). Quanto ao módulo II, com execução presencial na ACADEPOL/MS, as datas serão informadas por esta Casa de Ensino através do endereço eletrônico [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br).

1.5 A participação anterior nos cursos da Rede EAD/SENASP, destinados a sua categoria funcional, elencados no item 1.3, dispensará o Policial Civil de frequentar novo Curso nessa modalidade; com exceção dos casos de Versão Atualizada (VA), quando então haverá obrigatoriedade de nova realização do curso.

1.6 O aluno que não concluir qualquer curso, previsto no módulo I, para sua categoria funcional, será considerado reprovado.

#### 2 DA MATRÍCULA NO MÓDULO II:

2.1 Os Policiais Civis aprovados no Módulo I, realizado à distância pela Rede EAD/SENASP, serão convocados por intermédio de edital para participarem do módulo II que será presencial na ACADEPOL/MS.

2.2 No ato da matrícula do Módulo II, o Policial deverá entregar Parecer Cardiológico expedido por médico especialista, em que conste a aptidão ou não para a prática de exercícios físicos.

2.3 A não efetivação da entrega dos certificados da Rede EAD/SENASP e parecer cardiológico na data estipulada impossibilitará o aluno de participar das aulas presenciais sendo, consequentemente, eliminado do curso.

#### 3 DA FREQUÊNCIA NO MÓDULO II:

3.1 A frequência em todas as atividades presenciais será obrigatória e controlada através de folha de frequência. O aluno que não obtiver 90% de frequência será considerado reprovado.

#### 4 DAS AVALIAÇÕES:

4.1 As avaliações serão realizadas em dois momentos, ou seja, no módulo I serão aquelas avaliações disponibilizadas pelo sistema virtual da rede EAD/SENASP e, no módulo II, uma única avaliação na ACADEPOL/MS contendo questões das disciplinas presenciais, podendo haver questionamentos referentes aos cursos ministrados no Módulo I.

4.2 A aprovação no Módulo I dar-se-á mediante a obtenção de, no mínimo, 70 (setenta) pontos, em avaliação de cada curso da Rede EAD/SENASP; e, no Módulo II, pela obtenção de 70 (setenta) pontos na avaliação presencial na ACADEPOL/MS. A média final será a média aritmética apurada nas avaliações do Módulo I e Módulo II.

#### 5 DOS IMPEDIMENTOS:

5.1 Não poderão inscrever-se nos Cursos de Promoção aqueles Policiais que estiverem em estágio probatório ou que não tiverem completado interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na classe até 31 de maio de 2017.

#### 6 DOS RECURSOS:

6.1 O interessado poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de fevereiro de 2017.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
Diretora da ACADEPOL/MS

### ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 001/2017

Promoção funcional ano base 2017			
N.	NOME	CARGO	CL.
1	ALEXANDRA MARIA FAVARO	Delegado de Polícia	1
2	ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	1
3	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Delegado de Polícia	1
4	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	1
5	DMITRI ERIK PALERMO	Delegado de Polícia	1
6	EDEMILSON JOSÉ HOLLER	Delegado de Polícia	1
7	JAIRO CARLOS MENDES	Delegado de Polícia	1
8	JOÃO ALVES DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1
9	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	1



